



TC 019.173/2011-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Artur Alcides de Souza Barros (CPF: 276.657.711-49)

Assunto: Comunicação ao órgão responsável pela inscrição no CADIN

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foi autuada e encaminhada ao MP/TCU a Cobrança Executiva 034.627/2014-6 decorrente do acórdão condenatório **AC-5038/2012-TCU-2ªC**, Sessão de 17/7/2012, Ata 24/2012, mantido pelo AC 4199/2014-2ªC, Sessão de 12/8/2014, Ata 28/2014 e que as documentações pertinentes foram encaminhadas à AGU/PGU para execução;

Considerando que o processo mencionado no parágrafo anterior foi devidamente apensado aos presentes autos, nos termos do art. 6º da Resolução TCU 178/2005 e

Considerando, ainda, que em relação à multa aplicada, não mais subsiste a necessidade de envio de comunicação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN para inscrição do responsável inadimplente no Cadin, tarefa transferida para a competência da Advocacia Geral da União, por força do disposto no art. 2º, da Decisão Normativa – TCU 126, de 10 de abril de 2013 e que a comunicação necessária já foi providenciada.

Encaminhe-se o presente processo à Assistência para que expeça comunicação ao **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Deliq/MP)** para que proceda – após 75 dias da data de notificação do devedor – à inclusão do nome do senhor **Artur Alcides de Souza Barros** no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – **Cadin**, em atendimento ao estipulado no art. 2º, § 2º, da Lei 10.522/2002, c/c o art. 3º da Decisão Normativa TCU 126/2013, em virtude do débito que lhe fora aplicado sem a respectiva quitação.

Após adoção da medida anterior, encaminhe-se os autos à Assessoria para que promova seu encerramento, com fulcro no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 3/2015, c/c o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014 e do art. 169, inciso III, do Regimento Interno do TCU, verificando, na oportunidade, o cumprimento integral dos acórdãos exarados nestes autos.

Secex-TO, em 30 de junho de 2015.

(assinado eletronicamente)

MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matr. 2894-0